

Município de Mercedes Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

Aos catorze dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 08h30min, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 616/2022, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 18/2023, exclusivo para MEI's, ME's e EPP's, com itens destinados a participação exclusivas de ME'S e EPP'S, reserva de cota para ME'S ou EPP'S, prioridade de contratação para ME'S e EPP'S locais e/ou regionais e item destinado a ampla concorrência, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de refeições (almoço, jantar e lanches), visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: Ana Claudineia Kempner da Silva 01257561944, CNPJ n° 27.158.219/0001-70 (doravante: Ana); Janice Willemann 66820375972, CNPJ n° 11.550.298/0001-20 (doravante: Janice); Eger & Cia Ltda., CNPJ nº 09.067.440/0001-30 (doravante: Eger). Todas as empresas comprovaram domicílio/sede local e/ou regional, e concorrem de forma igual entre si, considerando as disposições constantes do § 3° do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 50-A da Lei Complementar Municipal n.º 012, de 29 de outubro de 2009. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

ITEM 01 - Lanche, tipo X-Salada - Exclusivo ME's e EPP's

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	Janice	24,50

ITEM 02 - Sanduíche - tipo X-alcatra, bacon ou calabresa - prensado - Exclusivo ME's e EPP's

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1°	Janice	29,00

ITEM 03 - Refeições (Almoco e Jantar) - Ampla Concorrência

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1°	// Ana	35,00
2°	Eger	38,00

Pág 1/3

Janic com



Município de Mercedes Estado do Paraná

ITEM 04 - Refeições (Almoço e Jantar) - Cota reservada - Exclusivo ME's e EPP's

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1°	Ana	35,00
2°	Eger	38,00

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

ITEM 01 - Lanche, tipo X-Salada - Exclusivo ME's e EPP's

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1°	Janice	24,50

ITEM 02 - Sanduíche - tipo X-alcatra, bacon ou calabresa - prensado - Exclusivo ME's e EPP's

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1°	Janice	29,00

ITEM 03 - Refeições (Almoço e Jantar) - Ampla Concorrência

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
10	Eger	30,00
2°	Ana	30,85

ITEM 04 - Refeições (Almoco e Jantar) - Cota reservada - Exclusivo ME's e EPP's

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1°	Eger	30,00
2°	Ana	30,85

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a(s) Licitante(s) primeira(s) colocada(s) atende(m) a todos os requisitos de habilitação. Consta em anexo a esta ata a consulta realizada a Cadastros e Lista de Impedidos de Licitar, nos termos do item 19.2 do Edital, que apontou a inexistência de restrição. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame à(s) Licitante(s) declarada(s) vencedora(s), informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento.

Pág 2/3

Ju

f



Município de Mercedes Estado do Paraná

Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.

Jaqueline Stein Jaqueline Stein PREGOEIRA

Felipe K Weber EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

Ana Claudineia Kempner da Silva 01257561944 CNPJ n° 27.158.219/0001-70

Janice Willemann 66820375972 CNPJ n° 11.550.298/0001-20

Eger & Cia Ltda. CNPJ n° 09.067,440/0001-30

Pág 3/3

ESTADO DO PARANÁ

ALCEUS ST		TETC		LANCE	MÁXIMO		DDEO ÃO 110 40/0000							
ITEM 01	R\$ 24,5			R\$	24,38	PF	PREGÃO Nº 18/2023							
RODADAS	JA	NICE								MENC	R LANCE			
1 ^a	R\$	24,50								R\$	24,50			
2 ^a										R\$	-			
3 ^a										R\$	-			
4 ^a										R\$	-			
5 ^a										R\$	-			
6ª					_					R\$	-			
7 ^a										R\$	-			
8 ^a										R\$	-			
9 ^a										R\$	-			
10 ^a										R\$	-			
11 ^a										R\$	-			
12 ^a										R\$	-			
Quantidad	е		1											
Valor Unitá	ário			24,50	1	R\$ 24,50		Desconto	R\$	-				
Arredonda	mento			R\$ 0,00			-							

Jaqueline Stein Pregoeiro(a)

ESTADO DO PARANÁ

MERCEDE	14.40.00	TETO		LANCE	MÁXIMO		PREGÃO Nº 18/2023							
ITEM 02	R\$ 29,0			R\$	28,86	P	REGA	O Nº 18/202	23					
RODADAS	JAN	IICE								MENO	R LANCE			
1 ^a	R\$	29,00								R\$	29,00			
2ª										R\$	-			
3ª										R\$	-			
4 ^a										R\$	-			
5 ^a										R\$	-			
6 ^a										R\$	-			
7 ^a										R\$	-			
8 ^a										R\$	-			
9 ^a										R\$	-			
10 ^a										R\$	-			
11 ^a										R\$	~-			
12 ^a										R\$	-			
Quantidad	е		1			•		•						
Valor Unitá	irio			29,00	1	R\$ 29,00		Desconto F	₹\$ -					
Arredonda	mento			R\$ 0,00			_							

Pregoeiro(a)

ESTADO DO PARANÁ

MARCHES		TETO LANCE MÁXIMO				_	DDEO ÃO NO 40/0000						
ITEM 03	R\$	38,00		R\$	29,85	PREGÃO Nº 18/2023							
RODADAS		EGER		ANA								MENO	R LANCE
1 ^a	R\$	38,00	R\$	35,00								R\$	35,00
2ª	R\$	34,00	R\$	33,83								R\$	33,83
3ª	R\$	33,00	R\$	32,84								R\$	32,84
4 ^a	R\$	32,00	R\$	31,84								R\$	31,84
5 ^a	R\$	31,00	R\$	30,85								R\$	30,85
6 ^a	R\$	30,00	Dec	lina								R\$	30,00
7 ^a												R\$	-
8 ^a												R\$	-
9 ^a												R\$	-
10 ^a												R\$	-
11 ^a												R\$	-
12 ^a												R\$	-
Quantidad	е			1			•						
Valor Unitá	irio				30,00	1	R\$ 30,00		Desconto	R\$	8,00		
Arredonda	ment	0			R\$ 0,00			_					

Jaqueline Stini Pregoeiro(a)

ESTADO DO PARANÁ

MENCEDES	TETO				TETO LANCE MÁXIMO PREGÃO Nº 18/202								
ITEM 04				38,00	R\$	29,85	PI	REGA	N° 18/2	023			
RODADAS		EGER	1	ANA								MENO	R LANCE
1 ^a	R\$	38,00	R\$	35,00								R\$	35,00
2ª	R\$	34,00	R\$	33,83								R\$	33,83
3ª	R\$	33,00	R\$	32,84								R\$	32,84
4 ^a	R\$	32,00	R\$	31,84								R\$	31,84
5 ^a	R\$	31,00	R\$	30,85								R\$	30,85
6ª	R\$	30,00	Dec	lina								R\$	30,00
7 ^a												R\$	-
8 ^a												R\$	-
9 ^a												R\$	-
10 ^a												R\$	-
11 ^a												R\$	-
12 ^a												R\$	-
Quantidade	е			1									
Valor Unitá	rio				30,00		R\$ 30,00		Desconto	R\$	8,00		
Arredonda	men	to			R\$ 0,00								

Jameline Sturi Preggerro(a)



Voltar Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública **Incluir Impedimento** Pesquisa de restrições Fornecedor-Tipo documento Número documento CNPJ 11550298000120 Nome Tipo de Sanção Todos Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR <u>Imprimir</u> Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/03/2023 08:51:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: JANICE WILLEMANN 66820375972

CNPJ: 11.550.298/0001-20

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Voltar Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública Incluir Impedimento Pesquisa de restrições Fornecedor Tipo documento Número documento CPF 66820375972 Nome Tipo de Sanção Todos Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Todas Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Pesquisar



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/03/2023 às 08:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 668.203.759-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6410.6006.ABD9.8758 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: JANICE WILLEMANN

CPF/CNPJ: 668.203.759-72

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:52:55 do dia 14/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 1SOZ140323085255

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: JANICE WILLEMANN

CPF: 668.203.759-72

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:53:03 do dia 14/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 1FTL140323085303

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 66820375972

LIMPAR

Data da consulta: 14/03/2023 08:53:21

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP -CNEP), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2023 (Diário

Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro en	contrado	**************************************							



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

squisa de restrições ornecedor					
Tipo documento	CNPJ • Número docu		umento	09067440000130	
Nome			andreas and the second second second		
Tipo de Sanção	Todos			*	
Período publicação : de			até	•	
Data de Início Impedimento: de			até		
Data de Fim Impedimento: de			até		
Situação:	Todas	~			
Links úteis:	Consulta TCU	/ Consulta CAD	IN PR		

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/03/2023 08:54:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: EGER & CIA LTDA

CNPJ: **09.067.440/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Voltar Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública Incluir Impedimento Pesquisa de restrições Fornecedor Tipo documento Número documento CPF 96860774991 Nome Tipo de Sanção Todos Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Pesquisar

Situação:

Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/03/2023 às 08:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 968.607.749-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6410.607E.1A05.B878 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade adm/autenticar certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ALEXANDRO MARCELO PEREIRA

CPF/CNPJ: 968.607.749-91

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:54:48 do dia 14/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: R5BD140323085448

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ALEXANDRO MARCELO PEREIRA

CPF: 968.607.749-91

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:54:56 do dia 14/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: LWE9140323085456

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 96860774991

LIMPAR

Data da consulta: 14/03/2023 08:53:21

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP -CNEP), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2023 (Diário

Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE	
Nenhum registro encont	trado								*	